

os preceitos da PORTARIA N.011/2020-DG/DETRAN, e que a Requerente – CLÍNICA PSICOMED LTDA BELÉM comprovando o cumprimento dos Requisitos Legais para renovação de seu Credenciamento conforme despacho da Comissão de Credenciamento de Clínicas.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o Credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 26/01/2022 a 25/01/2024, da CLÍNICA PSICOMED LTDA BELÉM CNPJ 00.782.478/0001-10, localizada na Av. Augusto Montenegro nº1800, sala 04 Lote Empresarial – Bairro - Mangueirão CEP 66.640.000 – Belém - Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Adriana Delgado, Responsabilidade Técnica Médica de Pedro Furtado de Souza Filho Responsabilidade Técnica Psicológica de Ieza Caline Moraes Souza Palheta.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

DIRETORA-GERAL – DETRAN/PA

Protocolo: 791975

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1193/2022-DAF/CGP, DE 07/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/383314;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Natallia Cordeiro dos Anjos, matrícula nº 5947622/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais na CIRETRAN do município de Rondon do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 900,00

3339036-R\$-1.000,00

3339039-R\$- 100,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1497/2022-DAF/CGP, DE 22/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/484120;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Valnice Maciel de Almeida, matrícula nº 57188884/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas de pequeno vulto que venham ocorrer no decorrer do deslocamento para o município de Santarém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339033-R\$- 500,00

3339036-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 15/05 à 13/06/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1498/2022-DAF/CGP, DE 22/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/466523;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Nelson Jair Costa de Brito, matrícula nº 54191585/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-150,00 (CENTO CINQUENTA REAIS) e destina-se a custear despesas com transporte no município de Capitão Poço.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-150,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 09/05 à 03/06/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1519/2022-DAF/CGP, DE 25/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/485581;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Raimundo Fabio de Paiva, matrícula nº 57174397/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de locomoção na viagem para os municípios de Itaituba; Novo Progresso; Santarém; Alenquer; Uruará; Altamira e Anapu; conforme Processo de Diárias nº 2022/480907

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-200,00

3339033-R\$-600,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 06 à 28/05/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1520/2022-DAF/CGP, DE 25/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/484049;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Santos de Moraes, matrícula nº 3280616/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Altamira.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.400,00

3339036-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1521/2022-DAF/CGP, DE 25/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/484130;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos à servidora Orlane Ferreira Nunes, matrícula nº 57227349/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Itaituba.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.400,00

3339036-R\$-600,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1522/2022-DAF/CGP, DE 25/04/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/482451;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcos Elionai Marques Garcia de Souza, matrícula nº 5958546/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Paragominas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-1.000,00

3339036-R\$-500,00